



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Muriaé, 26 de agosto de 2025

Ofício nº 472/2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

**A Sua Excelência o Senhor
Doutor EDUARDO MARGE**
Procurador-Geral do Município de Muriaé
Nesta.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção ou voto, conforme disposto no caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei nºs: 212, 245, 246, 248, 292, 295 e 300/2025, correspondentes às Leis nºs 7.413 a 7.419/2025, todos aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 25 de agosto de 2025.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

RECEBI
26/08/25
Bruno